



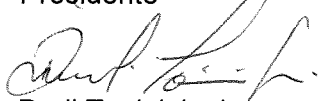
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 83589937.

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às 14:00 h (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da habilitação da Tomada de Preços nº 004/2019. Aberta a sessão, constatou-se a presença do representante da empresa Vide Construções e Serviços Eireli EPP, Sr. Mauro Jorge Brumatti, já credenciado na sessão anterior. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, após conferência da inviolabilidade dos envelopes, foram abertas as documentações de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Vide Construções e Serviços Eireli EPP; 2ª Classificada: Delfin Construtora Ltda EPP; 3ª classificada: Bertoli Construções Ltda EPP. Concluída a análise, não foram constatadas quaisquer irregularidades pela Comissão nas demais documentações de habilitação apresentadas. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Vide Construções e Serviços Eireli EPP, Delfin Construtora Ltda EPP e Bertoli Construções Ltda EPP e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Vide Construções e Serviços Eireli EPP com o valor de R\$ 1.006.990,37 (um milhão, seis mil, novecentos e noventa reais e trinta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Larisse Brunoro Grecco
Membro


Derli Tonini Junior
Membro


Mauro Jorge Brumatti
Vide Construções e Serviços Eireli